



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 32/2007

Altera a Resolução Administrativa nº 28/2006, atualizada pela Resolução Administrativa nº 47/2006, que regulamenta a promoção e o acesso de Magistrados ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de julho de 2007, sob a Presidência do Desembargador Roberto Pessoa, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulino Couto, Ilma Aguiar, Waldomiro Pereira, Marama Carneiro, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Elisa Amado, Nélia Neves, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Sônia França e Jéferson Muricy, bem como da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Quinta Região, Procuradora Edelamare Barbosa Melo,

considerando as informações da Matéria Administrativa nº 09.54.06.8771-35,

considerando a Recomendação nº 06, de 24 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que as conciliações judiciais sejam valoradas como sentença,

RESOLVE, por unanimidade, **incluir o § 3º ao art. 11 da Resolução Administrativa nº 28/2006, atualizada pela Resolução Administrativa nº 47/2006**, com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

“Cada acordo judicial homologado será computado como sentença individual sendo que, na hipótese de apensamento ou reunião de processos, para um único ato homologatório, haverá tantas sentenças quanto seja o número de processos reunidos para esse efeito.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 25 de julho de 2007.

ROBERTO PESSOA
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

A presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da Quinta Região, edição do dia 30/07/2007. _____ Karina Moncôrvo Britto de Araújo, Diretora de Secretaria